



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

**DECRETO Nº 1318, de 03 de julho de 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 406.308,71 (*quatrocentos e seis mil e trezentos e oito reais, setenta e um centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.700,00
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.585,78
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	56.863,66
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.814,74
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	19.234,78
12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	102.269,25
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.055,24
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.486,96
12.364.0052.2-052 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	498,30
TOTAL:	406.308,71

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 18.266.416/0001-11

12.122.0052.2-032 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	15.000,00
12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	20.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.48.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.169,21
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	99.139,50
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL:	406.308,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

  
MÁRCIA FERREIRA LOPES  
PREFEITA MUNICIPAL